



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1019 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 07 de fevereiro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviço*

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0008*
- *Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0008*
- *Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2019-0008*
- *Extrato de Contrato Nº 20190041*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1019 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 07 de fevereiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 01/2019**

DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **ELIZABETE CRISTINA DIÓGENES DE MEDEIROS** - CPF nº 087.970.454-38; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **DISTRATO** do contrato de prestação de serviços assinado em **07 de fevereiro de 2019**, para os serviços de **FISIOTERAPEUTA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 07 de fevereiro de 2019.
Klébia Ferreira Bessa Filgueira
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0008**

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0008**, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **A M D PEREIRA**, inscrita no CNP/MF nº 13.922.872/0001-59, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 46.930,00,00 (quarenta e seis e novecentos e trinta reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2019.
FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0008. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN durante o exercício de 20219, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **A M D PEREIRA**, foi vencedora dos itens 01 a 08, perfazendo o valor total de R\$ 46.930,00,00 (quarenta e seis e novecentos e trinta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2019.
FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-0008. Objeto: Escolha de empresa especializada no fornecimento de armações para óculos com lentes destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente do Município de Taboleiro Grande/RN durante o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a participante **A M D PEREIRA**, inscrita no CNP/MF nº 13.922.872/0001-59, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 46.930,00,00 (quarenta e seis e novecentos e trinta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal 10.520/2002 - KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2019.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190041

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A M D PEREIRA

OBJETO: Aquisição de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades do Programa Doação de Óculos à população carente deste Município, a ser executado durante o Exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 46.930,00,00 (quarenta e seis e novecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 0903.082440023.1.082 – Programa de Doação de Óculos, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita, Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

ALFREDO MARCIO DANTAS PEREIRA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado